

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2026 – Nº 2878

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 6219, DE 27 DE JULHO DE 2026.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando a conclusão do Concurso Público - Edital de Abertura nº 001/2023, de 23 de outubro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para o exercício do cargo de provimento efetivo para o qual se submeteu ao Concurso Público Municipal – Edital nº 001/2023, de 23/10/2023, cujo resultado final foi homologado por meio do Decreto nº 5154, de 27/02/2024, o seguinte candidato:

CARGO: SERVENTE

Enquadramento no Plano de Carreira e de Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta-ES (Lei nº 908/2011 e alterações):

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº	MODALIDADE
CRISTIANI SILVA RIBEIRO	0050908	71º	130/2026	Ampla Concorrência

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 27 de julho de 2026.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6220, DE 27 DE JULHO DE 2026.

FICA APROVADO O LOTEAMENTO DENOMINADO “JARDIM ZURICH” EM AVENIDA TUFFY DAVID, CENTRO, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal nº 551/2006 e alterações:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que regula o parcelamento do solo urbano;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 05, de 16 de janeiro de 1989, especialmente o art. 46;

CONSIDERANDO o Plano Diretor Municipal e a legislação de uso e ocupação do solo vigente;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 5137, de 11 de setembro de 2024, no qual o requerente Gressul Incorporadora LTDA solicita a aprovação de loteamento;

CONSIDERANDO que foram integralmente cumpridas as exigências técnicas, urbanísticas, ambientais e legais aplicáveis;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Loteamento denominado “Jardim Zurich”, com área total de 36.475,51 m², situado na Avenida Tuffy David, cidade de Vargem Alta -ES, oriundo da matrícula nº 4.723 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Vargem Alta/ES.

§1º A área está georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro, e com vértices representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 51 WGr, fuso 22S, tendo como datum o SIRGAS-2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro no plano de projeção UTM, com a seguinte descrição perimétrica:

MEMORIAL DESCRITIVO					
LADOS		AZIMUTE	DISTÂNCIA (METROS)	COORDENADAS (UTM)	
VÉR TICE	VÉR TICE			N (M)	E (M)

01	02	183°50'40,35"	18,09	7.712.710,52	291.064,03
02	03	162°10'49,37"	11,85	7.712.692,47	291.062,82
03	04	159°19'59,36"	43,48	7.712.681,18	291.066,44
04	05	117°12'16,06"	31,92	7.712.640,50	291.081,79
05	06	106°05'16,63"	78,62	7.712.625,91	291.110,18
06	07	118°32'51,25"	18,91	7.712.604,12	291.185,72
07	08	129°03'17,32"	6,39	7.712.595,09	291.202,33
08	09	28°39'48,47"	89,36	7.712.591,06	291.207,29
09	10	168°14'38,29"	59,98	7.712.669,47	291.250,15
10	11	176°01'52,35"	61,68	7.712.610,75	291.262,37
11	12	178°21'47,11"	10,00	7.712.549,21	291.266,64
12	13	268°21'47,11"	R7,72-D19,88	7.712.539,22	291.266,93
13	14	268°21'47,11"	14,82	7.712.538,79	291.252,11
14	15	269°35'18,15"	30,80	7.712.538,37	291.237,30
15	16	279°54'14,34"	25,37	7.712.538,15	291.206,50
16	17	271°16'51,26"	10,95	7.712.542,51	291.181,51
17	18	262°06'11,43"	36,49	7.712.542,76	291.170,56
18	19	240°56'22,77"	9,58	7.712.537,74	291.134,42
19	20	249°53'47,93"	15,60	7.712.533,09	291.126,04
20	21	277°04'23,37"	17,85	7.712.527,73	291.111,39
21	22	283°37'40,94"	16,36	7.712.529,92	291.093,68
22	23	291°25'07,81"	38,72	7.712.533,78	291.077,78
23	24	285°06'27,84"	11,80	7.712.547,92	291.041,73
24	25	274°41'10,85"	21,62	7.712.551,00	291.030,33

25	26	272°01'33,20"	31,52	7.712.552,76	291.008,79
26	27	265°00'27,04"	6,56	7.712.553,88	290.977,29
27	28	320°46'44,76"	77,66	7.712.553,31	290.970,76
28	29	327°26'44,95"	45,64	7.712.613,47	290.921,65
29	30	67°13'13,23"	22,61	7.712.651,94	290.897,09
30	31	65°44'19,75"	53,18	7.712.660,70	290.917,94
31	32	69°28'14,76"	36,37	7.712.682,55	290.966,42
32	33	76°32'07,31"	58,81	7.712.695,30	291.000,48
33	01	76°32'07,31"	6,53	7.712.709,00	291.057,68

S2º O loteamento é composto por 33 lotes distribuídos em 5 quadras, conforme projeto urbanístico aprovado.

Art. 2º As áreas destinadas ao uso público são as seguintes (art. 46, inciso II da Lei Municipal nº 05/1989):

I – Área destinada ao sistema arruamento: 7.900,03 m²;

II – Área pública: 9.861,21 m²;

III – Área verde: 2.795,61 m².

Parágrafo único. As áreas públicas descritas neste artigo passam a integrar o patrimônio do Município no ato do registro do loteamento.

Art. 3º O loteador obriga-se a executar, às suas expensas, as obras de infraestrutura urbana exigidas pela legislação vigente, compreendendo, no mínimo:

- I** – abertura e pavimentação das vias;
- II** – sistema de drenagem de águas pluviais;
- III** – rede de abastecimento de água;
- IV** – sistema de esgotamento sanitário;
- V** – rede de energia elétrica e iluminação pública.

Art. 4º A aprovação do loteamento fica condicionada ao seu registro no Cartório de Registro de Imóveis competente, nos termos do art. 18 da Lei Federal nº 6.766/1979.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 5794/2025 e nº 5967/2025.

Vargem Alta-ES, 27 de julho de 2026.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

EDITAL Nº 130/2026

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E POSSE DE CANDIDATO NOMEADO, CONFORME DECRETO Nº 6219/2026

O Prefeito Municipal de Vargem Alta/ES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Concurso Público nº 01/2023, de 23/10/2023 e Decreto n.º 5154 de 27/02/2024 que homologou o resultado final do Concurso Público, **CONVOCA** o candidato nomeado para provimento do cargo, conforme Decreto de nomeação nº 6219 de 24 de julho de 2026, listado abaixo, para apresentação da documentação exigida e comprovação dos requisitos.

CARGO: SERVENTE				
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº	MODALIDADE
CRISTIANI SILVA RIBEIRO	0050908	71º	6219/2026	Ampla Concorrência

1 - DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO - DATA E HORÁRIO

1.1. Os candidatos convocados e nomeados, conforme Decreto de nomeação nº 6219 de 27 de julho de 2026, deverão apresentar a documentação obrigatória citada no item 2, deste Edital, até o dia **10 de agosto de 2026**, por meio eletrônico do sistema E-Docs na guia "encaminhamento de documento", acessando o seguinte link: <https://www.vargemalta.es.gov.br/pagina/ler/2086/protocolo-pmva-e-docs>.

1.2. Para acesso ao sistema E-Docs, no link informado, o candidato deverá possuir conta Gov, nível mínimo prata, que será exigido pelo sistema no momento de acesso ao mesmo.

1.3. Os documentos a serem apresentados deverão ter formato PDF e devendo ser capturados no sistema E-Docs individualmente, porém o envio deverá ser no mesmo encaminhamento;

1.4. Os documentos a serem apresentados deverão estar legíveis; sem cortes, rasuras ou apagados, de forma a possibilitar a sua integral conferência e validação;

1.5. Caso o comprovante de residência não esteja em nome do candidato, seu cônjuge ou seus pais, o candidato deve escrever a seguinte observação e, posteriormente, assinar de forma legível no comprovante **"declaro que resido neste endereço"**;

1.6. Os Certificados enviados devem estar assinados pelo candidato;

1.7. A Declaração de bens citada na alínea "y", a Declaração de Isenção do Imposto de Renda – pessoa física citada na alínea "z", a Declaração de não acúmulo de cargos e/ou proventos públicos citada na alínea "aa", e a Autodeclaração étnico racial citada na alínea "cc", a Ficha Cadastral "dd", constantes no item 2.3, estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, link: <https://www.vargemalta.es.gov.br/pagina/ler/1008/downloads> devendo ser preenchidas e assinadas individualmente, e deverão ser enviadas na forma dos Itens 1.1, 1.2 e 1.3 deste Edital;

1.8. O título para o envio de documentos pelo E-Docs deve conter as seguintes informações: Envio de documentação - Nome – Cargo – Concurso Público.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. No prazo citado no item 1.1 deste edital, o candidato nomeado/convocado deverá apresentar a documentação obrigatória, citada no item 2.3 deste edital.

2.2. A documentação apresentada pelo candidato é condição para a posse no cargo efetivo, a qual deverá estar completa e legível, sob pena de desclassificação do concurso.

2.3. O candidato nomeado/convocado deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Foto atual;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado civil;
- c) Carteira de Identidade (RG). Não será aceito outro documento em substituição ao RG;
- d) CPF (nome atualizado conforme certidão de casamento, se for o caso);
- e) Título de Eleitor;
- f) Comprovante de votação da última eleição;
- g) Carteira de Trabalho física (Cópia das páginas onde constam fotografia, número/série, dados pessoais e páginas dos contratos); caso não possua a CTPS física, apresentar a Carteira de Trabalho Digital;
- h) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se cadastrado);
- i) Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
- j) Comprovante de residência;
- k) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- l) Comprovante de requisitos exigidos para o cargo – De acordo com a descrição informada no edital de abertura do Concurso Público;
- m) Comprovante de Inscrição e de Regularidade no Órgão de Classe (OAB, CRC, CREA, COREN, CRAS, entre outros) – caso seja exigido para o cargo;
- n) Comprovante de Situação Cadastral do CPF constando situação regular – Obtida no site da Receita Federal;
- o) Certidão Negativa Criminal primeira e segunda instâncias – Obtida no site do Tribunal de Justiça do Espírito Santo e do Estado de residência;
- p) Certidão Judicial Criminal Negativa da Justiça Federal - 2ª Região para residentes no Espírito Santo - Obtida no site do Conselho da Justiça Federal e da região de residência do candidato;
- q) Certidão de Quitação Eleitoral – Obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral;
- r) Atestado de Antecedentes Criminais - nada consta – Obtida no site da Polícia Civil do Espírito Santo e do Estado de residência do candidato;
- s) Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS (completo) - obtido pelo GOV.COM.BR;
- t) CPF e Comprovante de Situação Cadastral do cônjuge, caso haja;
- u) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes menores 21 anos, caso haja;
- v) CPF e Comprovante de Situação Cadastral dos Dependentes menores 21 anos, caso haja;
- w) Cartão de vacinação dos filhos menores 14 anos;
- x) Comprovante de matrícula escolar dos dependentes menores de 18 anos;
- y) Declaração de bens (modelo disponível no link: <https://www.vargemalta.es.gov.br/pagina/ler/1008/downloads>);
- z) Declaração do Imposto de Renda e Proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada a Secretaria da Receita Federal (**ano base 2025**). Caso não tenha declarado Imposto de Renda, deverá apresentar a Declaração de Isenção do Imposto de Renda – pessoa física (modelo disponível no link: <https://www.vargemalta.es.gov.br/pagina/ler/1008/downloads>);
- aa) Declaração de acumulação de cargos e/ou proventos públicos (modelo disponível no link: <https://www.vargemalta.es.gov.br/pagina/ler/1008/downloads>); em caso de acúmulo legal de cargos e/ou proventos públicos, no qual será

averiguada se há compatibilidade, apresentar declaração emitida pelo empregador contendo cargo, a carga horária e horário de trabalho no órgão de origem, devidamente assinado pela autoridade competente. Em caso de recebimento de proventos de aposentadoria decorrentes de cargo público, no qual será averiguada se há compatibilidade, apresentar comprovante emitido pelo órgão previdenciário respectivo contendo cargo de origem e contracheque, devidamente assinados pela autoridade competente;

bb) Para os cargos que apresentam como requisito a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), o candidato deverá apresentar, além da CNH, a certidão Nada Consta emitida pelo Detran.

cc) Autodeclaração étnico racial (modelo disponível no link: <https://www.vargemalta.es.gov.br/pagina/ler/1008/downloads>);

dd) Ficha Cadastral devidamente preenchida (modelo disponível no link: <https://www.vargemalta.es.gov.br/pagina/ler/1008/downloads>).

3. DOS EXAMES MÉDICOS

3.1. O candidato que apresentar toda a documentação solicitada no item 2.3 deste Edital, e estas estiverem corretas, receberá autorização para avaliação a ser realizada pelo Serviço de Medicina do Trabalho contratado pela Prefeitura, visando a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

3.2. O Serviço de Medicina do Trabalho deverá indicar quais serão os exames médicos e complementares que o candidato deverá realizar, face às exigências das atividades inerentes ao cargo, tendo em vista o objetivo de averiguar as atuais condições de saúde em que se encontra, e se está apto ou não para assumir o cargo.

3.3. No caso de Pessoas com Deficiência – PcD, o Serviço de Medicina do Trabalho verificará também a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo pretendido, conforme previsto nos itens 14.1 a 14.1.15 do Edital do Concurso Público nº 001/2023.

4. DA POSSE

4.1. O candidato que tenha apresentado toda a documentação solicitada no item 2.3 deste Edital, e esteja apto mediante Atestado de Saúde Ocupacional, deverá comparecer para POSSE, no prazo de até 30 (trinta) dias a partir da data da nomeação, conforme Decreto nº 6219, de 27 de julho de 2026.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste edital e das demais regras do concurso.

5.2. A veracidade das informações prestadas será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso.

5.3. Caso o candidato não envie a documentação solicitada no item 2.3, apresente termo de desistência, não compareça para a posse no prazo citado no item 4.1 ou seja considerado inapto pelo Serviço de Medicina do Trabalho terá a sua nomeação tornada sem efeito e a consequente eliminação do Concurso Público.

5.4. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e/ou outros órgãos que se fizerem necessários.

Vargem Alta/ES, 27 de julho de 2026.

ELIESER RABELLO

PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA

000007/2026

ID: 2026.071E0700001.01.0019

ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta, através do Agente de Contratação vem a público, de acordo com a Lei 14.133/2021 informar que, em prosseguimento ao processo de abertura da Concorrência 000007/2026, destinada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA QUADRA DE CORREGO ALTO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA DE SÃO JOSÉ DE FRUTEIRAS E CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO NO CAMPO DE CAPIVARA, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, COM RECURSOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 984384/MESP/CAIXA** e como melhor proposta a apresentada pela empresa **C Z SUL CAPIXABA CONSTRUÇÕES EIRELI NO LOTE 2** NO VALOR TOTAL DE **R\$ 426.999,99** (QUATROCENTOS E VINTE E SEIS MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP NO LOTE 1** NO VALOR TOTAL DE **R\$ 193.999,93** (CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) E **LIL CONSTRUÇOES LTDA NO LOTE 3** NO VALOR TOTAL DE **R\$ 322.104,23** (TREZENTOS E VINTE E DOIS MIL CENTO E QUATRO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).

HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação do Agente de Contratação e parecer da PGM HOMOLOGO a proposta elaborada pela empresa **C Z SUL CAPIXABA CONSTRUÇÕES EIRELI, CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP E LIL CONSTRUÇOES LTDA.**

Vargem Alta/ES,
27 de julho de 2026

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

ERRATA AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA 000001/2026

O Município De Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados a errata da publicação aviso de adjudicação e homologação concorrência 000001/2026, publicado no Diário Oficial Do Município nº 2858, páginas 02-03 , devido a um erro de digitação constou erroneamente o valor total homologado.

assim, onde se lê:

“lote 1 no valor total de R\$ 732.719,61 (setecentos e trinta e dois mil setecentos e dezenove reais e sessenta e um centavos).”

lê-se: **“ lote 1 no valor total de R\$ 761.998,61 (setecentos e sessenta e um mil novecentos e noventa e oiti reais e sessenta e um centavos).”**

mantêm-se as demais disposições do extrato.

Vargem Alta, 22 de julho de 2026.

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE
EXTRATO DE CONTRATO

000039/2026

ID: 2026.071E0500001.01.0001

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por intermedio do Fundo

Municipal de Saúde

CONTRATADO: FRATER SERVICOS E CONSULTORIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE APOIO A SAÚDE DA LOCALIDADE DE POÇO DANTAS, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES

VALOR: 761.998,61 conforme proposta de preços.

PRAZO DO CONTRATO: 22 de outubro de 2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00097-160100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

(080001.1030101032.416.44905100000.160100000000)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vargem Alta, 22 de julho de 2026

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

Vargem Alta- ES, 22 de julho de 2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026 - FMS

ID: 2026.071E0500001.01.0001

ORDEM DE SERVIÇO

Autorizo a empresa, a iniciar o serviço descrito no Contrato nº **039/2026-FMS**, referente a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026-FMS** e em seus anexos, tendo como **EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE APOIO A SAÚDE DA LOCALIDADE DE POÇO DANTAS, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** conforme especificações constantes no referido contrato e processo licitatório.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

EDNA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Contratante

FRATER SERVICOS E CONSULTORIA LTDA

Contratada

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS/2026

EDITAL/EST N.º 17/2026

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo, classificado(s) no **PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS**, referente ao EDITAL/EST Nº 01/2026, de 28/04/2026, com classificação final - homologada através do Edital/EST nº 03/2026, de 12/06/2026, promovido em parceria com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE-ES, para comparecer(em) à gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, situada à Rua Ver. Pedro Israel David - Vargem Alta, ES, 29295-000, Centro, Vargem Alta – ES, no

prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data de publicação deste, **no horário de 12:00 às 17:00 horas**, munido(s) de documento de identificação, para manifestar interesse no estágio.

PEDAGOGIA	
8º	LEILIANY ALVES DA SILVA

DIREITO	
4º	ANDRE AMORIM FAVATO

Vargem Alta, ES, 27 de julho de 2026

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO - EDITAL SEME Nº 030/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SEME Nº 011/2025

O Secretário de Educação do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5520/2025, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado – Edital SEME 013/2025, para preenchimento de vagas temporárias de acordo com as normas estabelecidas no presente Edital, bem como as estabelecidas no Edital SEME nº 011/2025.

Da convocação e dos critérios de avaliação.

1.1 Os candidatos **CONVOCADOS deverão comparecer** na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Vereador Pedro Israel David, Parque de Exposições Lair Alvarenga, Centro – Vargem Alta/ES, **no dia e horário estabelecido para cada cargo, conforme Anexo I** do presente edital.

1.2 O candidato deverá comparecer munido de documento original de identificação com foto, comprovante de inscrição, bem como documentação original comprobatória dos itens declarados no ato de inscrição, para conferência por membro da comissão de processo seletivo e, constatada qualquer irregularidade, o candidato será SUMARIAMENTE EXCLUÍDO deste processo seletivo.

1. Da formalização do contrato.

2.1 Os candidatos deverão apresentar, no ato da convocação, para efeito de formalização do contrato, **cópias simples dos documentos relacionados no Anexo II** do presente edital,

1.1. Na hipótese da não apresentação dos documentos necessários a formalização do contrato, o candidato estará SUMARIAMENTE ELIMINADO do processo de seleção.

3. Aos candidatos convocados, cujos nomes **não aparecem com indicação de asterisco (*)**, não será assegurado o direito de ingresso no cargo pleiteado, mas apenas a expectativa de ser chamado seguindo a ordem de classificação, em número de vagas suficiente para suprir as necessidades temporárias da Secretaria Municipal de Educação.

Vargem Alta/ES, 27 de julho de 2026.

Walaci Pizetta
Secretário de Educação do
Município de Vargem Alta/ES
Decreto 5520/2025

ANEXO I

CARGO: PMFD - Inglês

Data da escolha de vaga: 29/07/2026

Horário: 08h00

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
1º	2523	PATRIQUE DE OLIVEIRA COIMBRA*
2º	2733	REBECA OLIVEIRA PASSOS

ANEXO II

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO (CÓPIA SIMPLES)

- Carteira de Identidade
 - CPF (dados atualizados conforme certidão de casamento, se for o caso)
 - Comprovante de situação cadastral no CPF (obter no site da Receita Federal)
 - CPF (cônjuge)
 - Comprovante de situação cadastral no CPF(cônjuge)
 - Título de Eleitor
 - Carteira de Trabalho – CTPS – cópia das páginas onde conste fotografia, número/série, dados pessoais e página do contrato do último emprego, caso possua
 - Comprovante de inscrição no PIS/PASEP - (caso possua)
 - Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino)
 - Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme o estado civil
 - Comprovante de residência atualizado (conta de água, energia elétrica, telefone ou outro documento hábil que comprove a residência atual)
 - Comprovante dos requisitos e da escolaridade exigida para o cargo.
 - Comprovante de inscrição e de regularidade no órgão de classe respectivo (para Professores de Educação Física)
 - Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à Justiça Eleitoral ou no site do TSE)
 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Polícia Civil – (pode ser obtida no site da Polícia Civil – www.pc.es.gov.br)
 - Certidão Negativa Criminal – 1ª instância (fóruns), natureza da certidão: todas exceto família (pode ser obtida no site www.tjes.jus.br)
 - Certidão de Nascimento, CPF dos filhos/dependentes menores de 21 anos de idade e comprovante de situação cadastral
 - Cartão de vacinação dos filhos/dependentes de até 7 anos de idade
 - Comprovante de matrícula e frequência escolar dos filhos de 04 a 14 anos de idade
 - Declaração de não acúmulo de cargos públicos (original) - modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta*
 - Declaração de bens (original) modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta*
 - 1 foto(3x4) atual
 - Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (Será emitido, posteriormente, pelo Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta, conforme agendamento feito pela Secretaria Municipal de Administração, Gerência de Recursos Humanos).
 - Cópia do cartão vacinal atualizado
 - Ficha de Cadastro devidamente preenchida*
 - Auto declaração étnico racial*
 - Auto Declaração que comprove não ter sido desligado do serviço público, seja qual for o poder ou a esfera de governo, por motivo de falta disciplinar, nos últimos cinco anos - modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta. *
- OBS:** Quando a entrega de documentos se fizer por procurador, as declarações e fichas marcadas com * deverão estar devidamente assinadas pelo candidato.

CONVOCAÇÃO - EDITAL SEME Nº 031/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SEME Nº 014/2026

O Secretário de Educação do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5520/2025, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado – **Edital SEME 023/2026**, para preenchimento de vagas temporárias de acordo com as normas estabelecidas no presente Edital, bem como as estabelecidas no Edital SEME nº 014/2026.

Da convocação e dos critérios de avaliação.

1.3 Os candidatos **CONVOCADOS deverão comparecer** na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Vereador Pedro Israel David, Parque de Exposições Lair Alvarenga, Centro – Vargem Alta/ES, **no dia e horário estabelecido para cada cargo, conforme Anexo I** do presente edital.

1.4 **O candidato deverá comparecer munido de documento original de identificação com foto, comprovante de inscrição, bem como documentação original comprobatória dos itens declarados no ato de inscrição**, para conferência por membro da comissão de processo seletivo e, constatada qualquer irregularidade, o candidato será SUMARIAMENTE EXCLUÍDO deste processo seletivo.

2. Da formalização do contrato.

2.2 Os candidatos deverão apresentar, no ato da convocação, para efeito de formalização do contrato, **cópias simples dos documentos relacionados no Anexo II** do presente edital,

2.1. Na hipótese de não apresentação dos documentos necessários a formalização do contrato, o candidato estará SUMARIAMENTE ELIMINADO do processo de seleção.

4. Aos candidatos convocados, cujos nomes **não aparecem com indicação de asterisco (*)**, não será assegurado o direito de ingresso no cargo pleiteado, mas apenas a expectativa de ser chamado seguindo a ordem de classificação, em número de vagas suficiente para suprir as necessidades temporárias da Secretaria Municipal de Educação.

Vargem Alta/ES, 27 de julho de 2026.

Walaci Pizetta
Secretário de Educação do
Município de Vargem Alta/ES
Decreto 5520/2025

ANEXO I

CARGO: AUXILIAR DE SALA

Data da escolha de vaga: 29/07/2026

Horário: 13h00

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
1º - CR - Indígena	3208	GIOVANA ROSA GUIMARÃES*
12º	2904	BYANCA MOREIRA DOS SANTOS
7º - PPP	3378	GABRIELI DA SILVA CARVALHO
14º	3008	LORIVANI CONCEIÇÃO DA SILVA HARTUIQ
15º	3198	JAQUELINE FASSARELLA SCHIAVO
16º	3531	SILARA SALES DA CUNHA
17º	2911	GABRIELA ALVES AMORIM

ANEXO II

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO (CÓPIA SIMPLES)

- Carteira de Identidade
 - CPF (dados atualizados conforme certidão de casamento, se for o caso)
 - Comprovante de situação cadastral no CPF (obter no site da Receita Federal)
 - CPF (*cônjuge*)
 - Comprovante de situação cadastral no CPF (*cônjuge*)
 - Título de Eleitor
 - Carteira de Trabalho – CTPS – *cópia das páginas onde conste fotografia, número/série, dados pessoais e página do contrato do último emprego, caso possua*
 - Comprovante de inscrição no PIS/PASEP - (*caso possua*)
 - Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino)
 - Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme o estado civil
 - Comprovante de residência atualizado (conta de água, energia elétrica, telefone ou outro documento hábil que comprove a residência atual)
 - Comprovante dos requisitos e da escolaridade exigida para o cargo.
 - Comprovante de inscrição e de regularidade no órgão de classe respectivo (para Professores de Educação Física)
 - Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à Justiça Eleitoral ou no site do TSE)
 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Polícia Civil – (pode ser obtida no site da Polícia Civil – www.pc.es.gov.br)
 - Certidão Negativa Criminal – 1ª instância (fóruns), natureza da certidão: todas exceto família (pode ser obtida no site www.tjes.jus.br)
 - Certidão de Nascimento, CPF dos filhos/dependentes menores de 21 anos de idade e comprovante de situação cadastral
 - Cartão de vacinação dos filhos/dependentes de até 7 anos de idade
 - Comprovante de matrícula e frequência escolar dos filhos de 04 a 14 anos de idade
 - Declaração de não acúmulo de cargos públicos (*original*) - modelo poderá ser obtido na - Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta*
 - Declaração de bens (*original*) modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta*
 - 1 foto(3x4) atual
 - Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (Será emitido, posteriormente, pelo Serviço de - Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta, conforme agendamento feito pela Secretaria Municipal de Administração, Gerência de Recursos Humanos).
 - Cópia do cartão vacinal atualizado
 - Ficha de Cadastro devidamente preenchida*
 - Auto declaração étnico racial*
 - Auto Declaração que comprove não ter sido desligado do serviço público, seja qual for o poder ou a esfera de governo, por motivo de falta disciplinar, nos últimos cinco anos - modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta. *
- OBS:** Quando a entrega de documentos se fizer por procurador, as declarações e fichas marcadas com * deverão estar devidamente assinadas pelo candidato.

CONVOCAÇÃO - EDITAL SEME Nº 032/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SEME Nº 014/2026

O Secretário de Educação do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5520/2025, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado – **Edital SEME 023/2026**, para preenchimento de vagas temporárias de acordo com as normas estabelecidas no presente Edital, bem como as estabelecidas no Edital SEME nº 014/2026.

Da convocação e dos critérios de avaliação.

1.5 Os candidatos **CONVOCADOS deverão comparecer** na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Vereador Pedro Israel David, Parque de Exposições Lair Alvarenga, Centro – Vargem

Alta/ES, **no dia e horário estabelecido para cada cargo, conforme Anexo I** do presente edital.

1.6 **O candidato deverá comparecer munido de documento original de identificação com foto, comprovante de inscrição, bem como documentação original comprobatória dos itens declarados no ato de inscrição**, para conferência por membro da comissão de processo seletivo e, constatada qualquer irregularidade, o candidato será SUMARIAMENTE EXCLUÍDO deste processo seletivo.

3. Da formalização do contrato.

2.3 Os candidatos deverão apresentar, no ato da convocação, para efeito de formalização do contrato, **cópias simples dos documentos relacionados no Anexo II** do presente edital,

3.1. Na hipótese da não apresentação dos documentos necessários a formalização do contrato, o candidato estará SUMARIAMENTE ELIMINADO do processo de seleção.

5. Aos candidatos convocados, cujos nomes **não aparecem com indicação de asterisco (*)**, não será assegurado o direito de ingresso no cargo pleiteado, mas apenas a expectativa de ser chamado seguindo a ordem de classificação, em número de vagas suficiente para suprir as necessidades temporárias da Secretaria Municipal de Educação.

Vargem Alta/ES, 27 de julho de 2026.

Walaci Pizetta
Secretário de Educação do
Município de Vargem Alta/ES
Decreto 5520/2025

ANEXO I

CARGO: CUIDADOR

Data da escolha de vaga: 29/07/2026

Horário: 09h00

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
8º	3352	FLAVIA RAMOS RIBEIRO DE ALMEIDA*
9º	3162	MARIANA GOMES*
11º	2903	PATRICIA APARECIDA ANDRE ANDRADE *
12º	3321	LEDIENES ALVES DE OLIVEIRA COLUCIO
5º - PPP	3020	LIDIANI CRISTINA DA CONCEIÇÃO GERA
14º	3381	TAMIRIS DAMASCENO TADEU
15º	3503	THEREZA DE JESUS DO NASCIMENTO MATTOS
16º	3174	ISABELA ONHAS ALTOE
17º	2870	MÁRIA EDUARDA MENGALLI
8º - PPP	2933	JOCIMARA FALCÃO DE GOUVEIA
18º	3296	ANA PAULA DELLANOITE FABIANO
19º	3108	ALANY FIM ROSA
21º	3508	DANIELE BATISTA FIA
22º	3349	ESTEFANI MACHADO ROCHA

ANEXO II

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO (CÓPIA SIMPLES)

- Carteira de Identidade
- CPF (dados atualizados conforme certidão de casamento, se for o caso)

- Comprovante de situação cadastral no CPF (obter no site da Receita Federal)
- CPF (*cônjuge*)
- Comprovante de situação cadastral no CPF (*cônjuge*)
- Título de Eleitor
- Carteira de Trabalho – CTPS – *cópia das páginas onde conste fotografia, número/série, dados pessoais e página do contrato do último emprego, caso possua*
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP - (*caso possua*)
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino)
- Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme o estado civil
- Comprovante de residência atualizado (conta de água, energia elétrica, telefone ou outro documento hábil que comprove a residência atual)
- Comprovante dos requisitos e da escolaridade exigida para o cargo.
- Comprovante de inscrição e de regularidade no órgão de classe respectivo (para Professores de Educação Física)
- Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à Justiça Eleitoral ou no site do TSE)
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Polícia Civil – (pode ser obtida no site da Polícia Civil – www.pc.es.gov.br)
- Certidão Negativa Criminal – 1ª instância (fóruns), natureza da certidão: todas exceto família (pode ser obtida no site www.tjes.jus.br)
- Certidão de Nascimento, CPF dos filhos/dependentes menores de 21 anos de idade e comprovante de situação cadastral
- Cartão de vacinação dos filhos/dependentes de até 7 anos de idade
- Comprovante de matrícula e frequência escolar dos filhos de 04 a 14 anos de idade
- Declaração de não acúmulo de cargos públicos (*original*) - modelo poderá ser obtido na - Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta*
- Declaração de bens (*original*) modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta*
- 1 foto(3x4) atual
- Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (Será emitido, posteriormente, pelo Serviço de - Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta, conforme agendamento feito pela Secretaria Municipal de Administração, Gerência de Recursos Humanos).
- Cópia do cartão vacinal atualizado
- Ficha de Cadastro devidamente preenchida*
- Auto declaração étnico racial*
- Auto Declaração que comprove não ter sido desligado do serviço público, seja qual for o poder ou a esfera de governo, por motivo de falta disciplinar, nos últimos cinco anos - modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta. *

OBS: Quando a entrega de documentos se fizer por procurador, as declarações e fichas marcadas com * deverão estar devidamente assinadas pelo candidato.

SAAE

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo administrativo nº 2026- Z049J - ID CidadES:

2026.071E0100001.09.0027

Trata-se de demanda do SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Alta-ES, para Aquisição de bombas dosadoras de produtos químicos, com capacidade de vazão de 20 L/h (vinte litros por hora) e ajuste manual de dosagem, destinadas ao processo de tratamento de água nas unidades operacionais do SAAE de Vargem Alta/ES. Para a presente contratação foi realizada a abertura de Procedimento de Contratação Direta através de Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, a presente contratação é necessária tendo em vista que, foram instalados na ETA de Fruteiras novos filtros e floculador, que precisam de dosagem contínua e precisa de produtos químicos para garantir a eficácia da floculação e filtração, conforme os padrões de potabilidade da Portaria GM/MS nº 888/2021. Além disso, o SAAE identificou a necessidade de renovar e ampliar o número de bombas dosadoras usadas em outras unidades do sistema,

seja para substituir equipamentos desgastados, seja para formar estoque técnico, assegurando a continuidade do tratamento de água em todo o município. O valor estimado da contratação é de R\$ 9.275,00 (nove mil duzentos e setenta e cinco reais), conforme processo de Dispensa de Licitação nº 027/2026. O Setor de Contabilidade certifica a existência de dotação orçamentária para suportar a presente despesa, demonstrando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido. Os documentos constantes no processo comprovam que o futuro contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária. Por todo exposto, considerando que a instrução do presente processo atende ao disposto no referido artigo, aprovo os atos praticados e autorizo que seja promovida a contratação da empresa SANCOMAR COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.220.288/0001-06, com sede na Av. Paraíso, Nº 1024 - Osvaldo Cruz - São Caetano do Sul - SP - CEP: 09.571-200.

Por fim, ADJUDICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Vargem Alta/ES, 27 de julho de 2026.

José Américo Salvador
Diretor

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo administrativo nº 2026- 3DNSZ - ID CidadES:

2026.071E0100001.09.0028

Trata-se de demanda do SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Alta-ES, para Aquisição de reagentes químicos e insumos laboratoriais destinados à realização de análises físico-químicas e microbiológicas de água, a serem utilizados pelo Laboratório de Análises do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Alta - SAAE de tratamento de água nas unidades operacionais do SAAE de Vargem Alta/ES. Para a presente contratação foi realizada a abertura de Procedimento de Contratação Direta através de Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, a presente contratação é necessária o SAAE de Vargem Alta participa de uma Ata de Registro de Preços (ARP) via Consórcio CISABES para fornecimento de reagentes químicos usados nas análises de água. Essa ARP está vencida, e o novo processo licitatório para substituí-la ainda não foi concluído, não havendo atualmente instrumento vigente para aquisição regular desses insumos. Diante disso, é necessário formalizar a demanda de aquisição dos reagentes necessários até a finalização do processo, já que sua falta inviabiliza os ensaios laboratoriais obrigatórios de controle de qualidade da água. Essa interrupção comprometeria o cumprimento das obrigações legais e sanitárias do SAAE, colocando em risco tanto a fiscalização pelos órgãos de vigilância sanitária quanto a saúde da população atendida. O valor estimado da contratação é de R\$ 854,00 (oitocentos e cinquenta e quatro reais), conforme processo de Dispensa de Licitação nº 027/2026. O Setor de Contabilidade certifica a existência de dotação orçamentária para suportar a presente despesa, demonstrando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido. Os documentos constantes no processo comprovam que o futuro contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária. Por todo exposto, considerando que a instrução do presente processo atende ao disposto no referido artigo, aprovo os atos praticados e autorizo que seja promovida a contratação da empresa SANCOMAR COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.220.288/0001-06, com sede na Av. Paraíso, Nº 1024 - Osvaldo Cruz - São Caetano do Sul - SP - CEP: 09.571-200.

Por fim, ADJUDICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Vargem Alta/ES, 27 de julho de 2026.

José Américo Salvador
Diretor

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

 siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Câmara de Vereadores de Vargem Alta - ES (Poder Legislativo)
	CNPJ: 39289723000198
	Exercício: 2026
Período de referência: 1º semestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (B)	
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LÍQUIDAS													
	<R\$11>	<R\$10>	<R\$9>	<R\$8>	<R\$7>	<R\$6>	<R\$5>	<R\$4>	<R\$3>	<R\$2>	<R\$1>	<R\$0>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (A)	
Despesa com Pessoal (Rótulo 12 Meses)														
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)														
Pessoal Ativo	169.052,79	171.871,62	174.488,29	192.254,88	192.265,62	439.670,86	239.360,51	215.231,77	221.970,97	216.522,69	207.751,28	211.106,26	2.651.547,54	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	169.052,79	171.871,62	174.488,29	192.254,88	192.265,62	439.670,86	239.360,51	215.231,77	221.970,97	216.522,69	207.751,28	211.106,26	2.651.547,54	
Obrigações Patronais	147.356,81	146.411,09	149.323,76	162.916,93	162.782,80	380.796,32	205.446,14	180.972,85	183.207,23	179.856,25	170.919,52	174.274,80	2.242.264,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	21.693,98	26.460,53	26.164,53	29.337,95	29.483,02	58.674,54	33.915,37	34.258,92	38.763,74	36.697,44	36.831,76	36.831,76	409.283,54	
Aposentadorias, Reservas e Reformas														
Pensões														
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)														
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)														
Parceria dedutível referente ao plano salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Pautista (ADC7, art. 38, §8º)														
Outras Despesas Contribucionais ou Legais														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	169.052,79	171.871,62	174.488,29	192.254,88	192.265,62	439.670,86	239.360,51	215.231,77	221.970,97	216.522,69	207.751,28	211.106,26	2.651.547,54	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado Câmara de Vereadores de Vargem Alta - ES (Poder Legislativo) CNPJ: 39289723000198 Exercício: 2026 Período de referência: 1º semestre
--	---

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	135.069.770,78	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	1.082.483,03	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	2.456.522,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	131.530.765,75	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	2.651.547,54	2,02
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.891.845,95	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.497.253,65	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	7.102.661,36	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Câmara de Vereadores de Vargem Alta - ES (Poder Legislativo)
	CNPJ: 39289723000198
	Exercício: 2026
Período de referência: 1º semestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal					
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (10/3)c	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais:	-	-	-	-	-	-

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Câmara de Vereadores de Vargem Alta - ES (Poder Legislativo)
	CNPJ: 39289723000198
	Exercício: 2026
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	-
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Câmara de Vereadores de Vargem Alta - ES (Poder Legislativo)
	CNPJ: 39289723000198
	Exercício: 2026
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DO LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII / VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Câmara de Vereadores de Vargem Alta - ES (Poder Legislativo)
	CNPJ: 39289723000198
	Exercício: 2026
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/06/2026
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

EUGENIO AGRIZZI
VICE-PREFEITO

PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
GABINETE

EMERSON CEREZA SOUZA
FAZENDA, EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR

JOELMA FÁVERO MARTINS
CULTURA E TURISMO

WALACI PIZETTA
EDUCAÇÃO

GABRIELA TINOCO BARROS
MEIO AMBIENTE

EDNA MARIA DA SILVA
SAÚDE

GEDISON CESATI CANAL
AGRICULTURA

BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO

PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA
CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

JEAN SILVEIRA FIM
ESPORTES E JUVENTUDE

ORGÃO OFICIAL

Responsável:
GABINETE DO PREFEITO

Paço Administrativo João Bosco Dias
Rua Vereador Pedro Israel David,s/nº-Centro Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1001
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com